

	Euros
Associação Académica de Coimbra	87 440,50
Cooperativa Hab. Estudantes UC	30,76
Grupo Instrumentos de Sopros de Coimbra	104,50
República Ay-O-Linda	1 428,08
República Baco	369,80
República Boa-Bay-Ela	1 365,13
República da Praça	1 235,60
República do Bota Abaixo	1 020,35
República dos Fantasmas	2 239,52
República dos Inkas	592,84
República Farol das Ilhas	519,65
República dos Galifões	945,32
República dos Kágados	749,02
República Kapangas	481,05
República Marias do Loureiro	481,54
República Palácio da Loucura	1 087,12
República Prá-Kis-Tão	623,65
República Pyn-Guyns	239,71
República Rapa-Taxo	998,64
República Rás-Te-Parta	751,12
República Spreit-O-Furo	508,16
Solar 44	206,26
Solar Açoreanos	1 237,48
Solar dos Simbas	805,71
Solar Kuarenta	340,10
Solar Rosa Luxemburgo	1 111,29
Total geral	107 778,62

17 de Abril de 2006. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 10 744/2006 (2.ª série). — Tendo em atenção as competências específicas dos conselhos directivo e pedagógico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, constantes no regulamento revisto e aprovado em assembleia de representantes de 26 de Junho de 1997, homologado por despacho reitoral de 20 de Novembro de 1997, autorizo o presidente do conselho pedagógico, Prof. Doutor Rogério Augusto da Costa Pereira Leal, a despachar os requerimentos de alunos de licenciaturas referentes a exames especiais, desde que apresentados de acordo com o regulamento interno específico da matéria. Esta autorização comporta a faculdade de subdelegação na vice-presidente do conselho pedagógico.

19 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 745/2006 (2.ª série). — Por despachos de 21 de Abril de 2006 do presidente do conselho directivo:

Augusto Manuel Canelas de Figueiredo e Aurora Maria Salgado Cortesão Gaspar, técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — promovidos a técnicos profissionais principais do mesmo Departamento, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República* e assinatura dos termos de aceitação. (Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho n.º 10 746/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Abril de 2006, foram designados, nos termos do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do quadro de pessoal docente desta Universidade, para o grupo de disciplinas de Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão e Gestão da Produção e dos Aproveitamentos, os seguintes docentes:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

João Carlos Namorado Climaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático do Departamento de Economia da Universidade de Aveiro.
José Joaquim da Silva Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
José Luís Mexia Crespo de Carvalho, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Manuel Alberto Martins Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Efígenio da Luz Rebelo, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

26 de Abril de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 597/2006. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia desta Universidade e pela deliberação n.º 24/2006, da comissão científica do senado, de 20 de Março, é homologado o seguinte curso pós-graduado de especialização em Plantas Medicinais e Medicamentos à Base de Plantas:

Artigo 1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Farmácia, ministra o curso pós-graduado de especialização em Plantas Medicinais e Medicamentos à Base de Plantas, doravante designado apenas por curso.

Artigo 2.º

Organização

O curso tem a duração de dois semestres, com uma carga de trabalho do aluno correspondente a 60 créditos.

Artigo 3.º

Condições de matrícula e inscrição no curso

Podem inscrever-se no curso os licenciados em Ciências Farmacêuticas ou em licenciaturas afins conferidas por instituições do ensino superior com a classificação mínima de 14 valores.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

O número de vagas para o curso, o número mínimo de inscrições indispensáveis ao seu funcionamento, a percentagem de vagas reservada a docentes do ensino superior e os períodos de candidatura, inscrição e matrícula são fixados anualmente pelo conselho científico.

Artigo 5.º

Processo de candidatura

1 — A candidatura deve ser requerida à Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) através da entrega dos seguintes elementos na Secretaria de Alunos:

- Formulário de candidatura;
- Curriculum vitae*;
- Carta de motivação, justificando a inscrição no curso;
- Pagamento de taxa de candidatura.

2 — O processo de candidatura será apreciado por um júri constituído para o efeito, sendo a selecção dos candidatos efectuada com base na apreciação curricular e, se considerado necessário, de entrevista.

Artigo 6.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do anexo I.

Artigo 7.º

Avaliação

1 — Os métodos de avaliação de conhecimentos nas disciplinas podem assumir diferentes modalidades, nomeadamente a realização de um exame final, a apresentação de trabalhos monográficos, de pesquisa ou de relatórios. O exame final consta de uma prova escrita e ou de uma prova oral.